



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.671/2021.

**QUE DENOMINA DE AVENIDA JOSÉ ABDON AGUIAR A ESTRADA QUE LIGA A ESTRADA DO 53º BIS COM RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, COM EXTENSÃO DE 03 QUILOMETROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, com a denominação de Avenida **JOSÉ ABDON AGUIAR**, a estrada que liga a estrada do 53º BIS com a Rodovia Transamazônica, com extensão de aproximadamente 03 quilômetros.

Art. 2º Esta Avenida terá mão dupla, com pista para caminhada e ciclovia.

Art. 3º O Município ficará responsável pela sua construção, com a execução e manutenção do projeto de asfaltamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2021.



**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência.